

Goiânia, 28 de novembro de 2019

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**T.R. Nº 19/2019**

De: Tecnologia da Informação – TI/HDT/HAA

Para: Departamento de Compras – HDT/HAA

**1. MATERIAL**


- 24430 • Roteador Wi-fi – 01 unidade;
- 5431 • Fone de ouvido – 02 unidades;

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

2.1. Equipamento do tipo “Roteador Wi-fi”.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
2.1.1.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Velocidade mínima 300 mbps</li> <li>- Quantidade de antenas 02</li> <li>- Quantidade de portas 05 - 4 Portas LAN 10/100Mbps / 1 Porta WAN 10/100Mbps</li> <li>- Tipo de banda (b ,g, n)</li> <li>-Taxa de transferência Até 300Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico)</li> <li>- Potência &lt;15dBm(EIRP).</li> <li>- Segurança WEP 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2</li> <li>- Requisitos do sistema, XP, Vista™ or Windows 7, Windows 8/8.1/10 MAC OS, NetWare, UNIX or Linux.</li> <li>- Alimentação Bivolt</li> <li>- Conexão Cabo / wi-fi.</li> </ul>
2.1.2	Garantia de <b>01 (um) ano.</b>

2.2. Equipamento do tipo “Fone ouvido”,

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
2.2.1.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conectividade : P2</li> <li>- Tipo : Headphone</li> <li>- Recursos : Microfone - Função Hands-free</li> <li>- Características : Alça ajustável para encaixe perfeito - Cabo com - microfone e controle remoto</li> <li>- Conexão : P2</li> <li>- Alto-falante</li> <li>Potência 25mW</li> <li>- Comprimento do fio : 100cm</li> </ul> 
2.2.2	Garantia de 01 (um) ano.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Equipamentos destinados a composição do auditório de acordo com a recomendação da Diretoria Corporativa, objetivando aprimorar os recursos tecnológicos da unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Repetidor Wi-fi	1 unidade
2	Fone ouvido	2 unidade

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – I  
CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 1  
03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Carlúcio Mendonça Filho  
Supervisor de TI  
ISG / HDT

Carlúcio Mendonça Filho  
Supervisor de TI  
ISG / HDT

Antônio Jorge de A. Maciel  
Gerente Administrativo  
HDT / ISG